PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 009/2014 (CONCURSO PÚBLICO N.º 025/2013)

Prorroga o período para a convocação dos aprovados no Edital do Concurso Público n.º 025/2013.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ** e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que lhes facultam a Lei Orgânica, a Lei Complementar Municipal n.º 39/2012 e a Lei Complementar Municipal n.º 40/2012, e:

CONSIDERANDO o Poder Discricionário conferido por lei ao administrador público para que, nos limites nela previstos e com certa parcela de liberdade, adote, no caso concreto, a solução mais adequada satisfazer o interesse público;

CONSIDERANDO o elevado número de vagas ofertadas no Edital do Concurso Público n.º 025/2013;

CONSIDERANDO o volume de documentos exigidos no Edital de Chamamento n.º 009/2014 para a nomeação e posse dos candidatos aprovados;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de exame admissional dos candidatos aprovados;

CONSIDERANDO a sobrecarga de trabalho do Departamento de Gestão de Pessoas no período de final de ano, em razão do encerramento dos contratos temporários, bem como da elaboração da folha de pagamento do 13º salário e férias;

CONSIDERANDO o curto prazo de 30 (trinta) dias concedido para a apresentação de documentos e realização de exame admissional;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar prejuízos aos aprovados no Concurso Público n.º 025/2013.

RESOLVEM:

Art. 1º. Fica prorrogado até o dia 05/01/2015, com término às 19h, o prazo para que os candidatos aprovados e convocados por meio do Edital de Chamamento n.º 009/2014 (Concurso Público n.º 025/2013) compareçam no Departamento de Gestão de Pessoas, localizado na Rua Getúlio Vargas, n.º 77, Centro, nesta cidade, para apresentar os documentos de que trata o art. 3º do referido Edital.

Art. 2º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Camboriú, 25 de novembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

LUZIA LOURDES COPPI MATHIAS
Prefeita Municipal

MÁRCIO DA ROSA
Secretário Municipal de Administração